

**POR TARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Darcinópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCI NÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário Anual de Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Darcinópolis, em atendimento às normas de contabilidade pública, controle interno e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Darcinópolis, com a finalidade de proceder ao levantamento, conferência, avaliação e atualização dos bens móveis e imóveis do Município:

I - Diolanda Campelo Gomes Barros, Matrícula nº 2612;

II - Jordana Aires Dias, Matrícula nº 2776;

III - Vanessa Sousa Aires, Matrícula nº 2775;

IV - Evaldina Moura Carneiro, Matrícula nº 2279;

V - Guaraci Rodrigues Santos, Matrícula nº 2773.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário:

I - realizar o levantamento físico e documental dos bens patrimoniais;

II - verificar o estado de conservação, localização e responsabilidade dos bens;

III - identificar eventuais irregularidades, extravios ou bens inservíveis;

IV - elaborar relatório circunstanciado do Inventário Anual de Bens Patrimoniais;

V - encaminhar o relatório final ao setor competente para as providências cabíveis.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores da Administração Municipal sempre que necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão não ensejará remuneração adicional aos seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-34c3d2-09012026120544**